

AUTORIZAÇÃO N.º 3097/2014

1 – Fundação Maria Luísa Ruas, com o NIPC 500874964, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Os dados pessoais objeto de recolha são os seguintes:

Dados do utente – Nome, número de utente, fotografia, data de nascimento, estado civil, naturalidade, habilitações literárias, profissão, morada, contactos telefónicos e eletrónicos, número de BI/CC, passaporte ou autorização de residência, NIF, Número de beneficiário da Segurança Social, número SNS, subsistema de saúde, centro de saúde, médico de família, situação clínica, historial médico/clínico, relatórios médicos, medicação e indicação de terapêutica, boletim de vacinas, deficiências/incapacidades, grau de dependência, grau de isolamento, mobilidade, hábitos de higiene, alimentação, motivos do pedido, serviços solicitados, serviços prestados, tipo de habitação, situação de emergência social, ocupação profissional atual, visitas domiciliárias, avaliação sumária da área funcional do utente;

Dados da pessoa de referência/representante legal – nome, data de nascimento, grau de parentesco, profissão, morada, contactos e eletrónicos, número de BI/CC, passaporte ou autorização de residência, NIF, Número de beneficiário da Segurança Social, habilitações literárias;

Dados das pessoas que compõem o agregado familiar – nome, data de nascimento, grau de parentesco, profissão, morada, contactos telefónicos e eletrónicos, número de BI/CC, passaporte ou autorização de residência, NIF, Número de beneficiário da Segurança Social, habilitações literárias, horário de trabalho.

Os dados são recolhidos de forma direta e presencial.

A segurança das informações é garantida pelo acesso restrito às informações.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.



O requerente propõe-se comunicar ao Centro Distrital da Segurança Social, em conformidade com as orientações técnicas divulgadas pela Circular nº 6 de 06.04.2004 da DG da Solidariedade e Segurança Social, os seguintes dados do utente: NISS, nº de processo, data de entrada ou saída da instituição/equipamento social, motivo da ausência temporária, tipo de serviços prestados

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 3 anos após o termo da relação contratual.

2 - Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados objeto de registo têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26.10, ou dos seus legais representantes.

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», que deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível. Nos termos do artigo 10º da Lei nº 67/98, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação.

No caso, os impressos de recolha de dados terão de ser assinados pelo utente e seu representante, respeitando os requisitos legalmente exigidos, sem o que a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera não existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (artigos 3º alínea h) e 7º nº2 da Lei nº 67/98, de 26.10). No que respeita ao tratamento dos dados das restantes pessoas consideradas, deverá ser incluída nos modelos de impresso de recolha de dados declaração de consentimento, com aposição da respetiva assinatura, bem como informação sobre a forma ou formas de acesso aos dados, sob pena de a Comissão Nacional de Protecção de Dados considerar não existir legitimidade para o tratamento dos respetivos dados pessoais.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da Lei nº 67/98, de 26 de outubro - LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas

(cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva, salvo no que se refere aos dados - NIF, profissão, habilitações literárias e horário de trabalho, quer do legal representante quer das pessoas que compõem o agregado familiar, os quais não relevam para a finalidade do tratamento. Admite-se, todavia, a recolha facultativa dos dados - profissão, habilitações literárias e horário de trabalho.

A comunicação de dados à Segurança Social é efetuada no interesse do utente e nos termos da legislação em vigor.

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (artigo 5º, alínea d), da Lei nº 67/98, de 26 de outubro), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da LPD), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da LPD).

O prazo de conservação dos dados não deverá exceder, assim, o prazo de um ano sobre o termo da relação contratual.

Deverão ser adotadas as medidas de segurança adequadas, atenta a natureza sensível dos dados objeto de tratamento, e no que respeita aos dados de saúde a responsável deve adotar medidas técnicas e organizativas adequadas a proteger os dados pessoais, as quais devem atestar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.

O tratamento dos dados de saúde deverá ser efetuado por profissional de saúde sujeito a sigilo médico ou por outra pessoa obrigada a segredo profissional de saúde.

Alerta-se a requerente para a circunstância de as comunicações de dados para terceiras entidades, quando não decorram de disposição legal, carecerem de Autorização da CNPD.



3 - Conclusão

Em face do exposto, e observadas que sejam as condições impostas, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 7º nº2, 28 nº1, alínea a), e 30.º nº1 da Lei n.º 67/98, de 26.10, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Fundação Maria Luísa Ruas

Finalidade do tratamento: gestão de clientes

Categorias de Dados:

Dados do utente – Nome, número de utente, fotografia, data de nascimento, estado civil, naturalidade, habilitações literárias, profissão, morada, contactos telefónicos e eletrónicos, número de BI/CC, passaporte ou autorização de residência, NIF, Número de beneficiário da Segurança Social, número SNS, subsistema de saúde, centro de saúde, médico de família, situação clínica, historial médico/clínico, relatórios médicos, medicação e indicação de terapêutica, boletim de vacinas, deficiências/incapacidades, grau de dependência, grau de isolamento, mobilidade, hábitos de higiene, alimentação, motivos do pedido, serviços solicitados, serviços prestados, tipo de habitação, situação de emergência social, ocupação profissional atual, visitas domiciliárias, avaliação sumária da área funcional do utente;

Dados da pessoa de referência/representante legal – nome, data de nascimento, grau de parentesco, profissão (facultativo), morada, contactos e eletrónicos, número de BI/CC, passaporte ou autorização de residência, Número de beneficiário da Segurança Social, habilitações literárias (facultativo)

Dados das pessoas que compõem o agregado familiar – nome, data de nascimento, grau de parentesco, profissão (facultativo), morada, contactos telefónicos e eletrónicos, número de BI/CC, passaporte ou autorização de residência, Número de beneficiário da Segurança Social, habilitações literárias (facultativo), horário de trabalho (facultativo)

Comunicação de dados: ao Centro Distrital da Segurança Social



Interconexões de dados: não há

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: mediante pedido dirigido presencialmente à responsável

Prazo de conservação dos dados: um ano após o termo da relação contratual

Lisboa, 18 de março de 2014

Helena Delgado António (relatora), Luís Barroso, Ana Roque, Carlos Campos Lobo,
Luís Paiva de Andrade, Maria Cândida Guedes de Oliveira

Filipa Calvão (Presidente)